

Art. 2º Fica autorizada a transferência de incentivo de custeio mensal para o Município de Carpina (PE), conforme detalhado no anexo a esta Portaria.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, para o Fundo Municipal de Saúde de Carpina (PE).

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

Art. 5º Esta Portaria tem efeito financeiro à partir da competência de Abril/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

ANEXO

Município de Repasse	USA	USB	CHASSI	PLACA	Valor a ser pago mensal	Valor do Repasse Anual
Carpina (PE)	01		8AC906633CE066217	PFY 1052	R\$ 38.500,00	R\$462.000,00
		01	8AC906633CE063013	PFY 0012	R\$ 13.125,00	R\$157.500,00
Total						R\$619.500,00

PORTARIA Nº 598, DE 15 DE ABRIL DE 2014

Habilita o Município de Caetés (PE) a receber 1 (uma) Unidade de Suporte Básico, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central de Regulação das Urgências, Regional de Caruaru (PE) e autoriza a transferência de custeio ao Município.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 987/GM/MS, de 27 de junho de 2005, que habilita a Central de Regulação das Urgências SAMU 192 de Caruaru (PE);

Considerando a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria nº 1.473/GM/MS, de 18 de julho de 2013, que altera valores a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências; e

Considerando o Parecer Técnico constante do Processo nº 25000.214051/2013-71, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o município de Caetés (PE) a receber 1 (uma) Unidade de Suporte Básico (USB), destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central de Regulação das Urgências, Regional de Caruaru (PE).

Art. 2º Fica autorizada a transferência de incentivo de custeio mensal para o Município de Caetés (PE), conforme detalhado no anexo a esta Portaria.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, para o Fundo Municipal de Saúde de Caetés (PE).

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

Art. 5º Esta Portaria tem efeito financeiro a partir da competência de Abril/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

ANEXO

Município de Repasse	USB	CHASSI	PLACA	Valor a ser pago mensal	Valor do Repasse anual
Caetés (PE)	01	8AC906633CE066308	PGC 8352	R\$ 13.125,00	R\$157.500,00
Total					R\$ 157.500,00

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 3.155/GM/MS, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 247, de 20 de dezembro de 2013, Seção I, págs. 56 e 57.

Onde se lê:

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
BA	UTINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UTINGA	11524.969000/1130-08	13550007	350.000,00	10.302.2015.8535.0029

Leia-se:

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
BA	UTINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UTINGA	11524.969000/1130-08	13550007	350.000,00	10.302.2015.8933.0029

Na Portaria nº 3.315/GM/MS, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União Seção 1, nº 251-A, de 27 de dezembro de 2013, Edição Extra, pág. 2,

Onde se lê:

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
RJ	RIO DAS FLORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS FLORES	11120.153000/1130-08	23970003	392.623,80	10.302.2015.8535.0042

Leia-se:

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
RJ	RIO DAS FLORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS FLORES	11120.153000/1130-08	23970003	392.623,80	10.302.2015.8535.0033

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
NÚCLEO EM SÃO PAULO

DECISÃO DE 15 DE ABRIL DE 2014

A Chefe do Núcleo da ANS São Paulo/SP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 140, de 30/10/2012, publicada no DOU de 08/11/2012, seção 1, fl 42, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar -ANS, e tendo em vista o disposto no art. 57, V da Resolução Normativa - RN nº 197/2009, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN nº 155, de 5/6/2007, vem por meio deste dar ciência às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.

RÚBIA PINHEIRO DA ROSA SHIMIZU

ANEXO

Número do Processo na ANS	Nome da Operadora	Número do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)
25789.085227/2012-70	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.	326305.	29.309.127/0001-79	Art. 12, I, "a", Lei 9656/1998. Deixar de garantir implante de eletrodo para estimulação cerebral profunda para benef. J.M.R.	88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)
25789.083171/2012-19	GREEN LINE SISTEMA DE SAUDE S.A	325074.	61.849.980/0001-96	Art. 12, II, "a", Lei 9656/1998, c/c art. 2º, 12 e 13 RN 226. Deixar de garantir tratamento cirúrgico em coluna cervical para hérnia de disco para G.O.O.F. em 03/2012.	88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)
25789.056882/2013-00	LAM OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S/C LTDA.	360961.	03.227.640/0001-27	Art. 12, I, "b" Lei 9656/1998. Deixar de garantir ultrassonografia de abdome total para D.A.C. em 31/05/2013.	52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS REAIS)
25789.010127/2012-90	MEDISANITAS BRASIL ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE S/A.	348520.	62.550.256/0001-20	Art. 12, II, "a", Lei 9656/1998. Deixar de garantir correção cirúrgica para prolapso ginecológico de terceiro grau para G.B.S.	48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)
25789.030886/2012-79	UNIMED DO ABC - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	345270.	44.183.390/0001-58	Art. 12, II, "a", Lei 9656/1998 c/c art. 35-G, Lei 9656/1998, c/c art. 2º, 12, 13 e 15 RN 226	Auto de Infração 38.825 anulado por improcedência. Arquivamento.
25789.098738/2012-51	GREEN LINE SISTEMA DE SAUDE S.A	325074.	61.849.980/0001-96	Art. 12, II, "a", Lei 9656/1998. Deixar de garantir reconstrução de mama à benef. S.F.V.G. em 2012.	88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)
25789.084876/2012-53	GREEN LINE SISTEMA DE SAUDE S.A	325074.	61.849.980/0001-96	Art. 12, II, "a", Lei 9656/1998. Deixar de garantir artroscopia de ombro em 27/04/2012 à benef. I.G.S.	88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)
25789.100209/2013-14	QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A.	417173.	07.658.098/0001-18	Art. 25 Lei 9656/1998. Descumprir item 05 da proposta de adesão nº 4790732 de T.J.F. em plano coletivo por adesão junto à Operadora SUL AMÉRICA SEGUROS SAUDE S.A., em 28/02/2013.	60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
25789.094398/2011-17	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	333051.	74.466.137/0001-72	1) Art. 25 Lei 9656/1998 c/c art. 4º, XVII, Lei 9961/2000 c/c art. 12, §1º, RN 171; 2) Art. 25 Lei 9656/98; 3) Art. 4º, XXIV, XXVI e XXXI, Lei 9961/2000 c/c art. 20 Lei 9656/1998 c/c RN 56.	1) 2) 3) 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS)
25789.030707/2012-01	MEDISANITAS BRASIL ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE S/A.	348520.	62.550.256/0001-20	Art. 12, II, "a", Lei 9656/1998 c/c art. 2º, 12 e 13, RN 226. Deixar de garantir tratamento cirúrgico de varizes de membros inferiores para benef. M.R.S. em 01/2012.	48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)
25789.030701/2012-26	MEDISANITAS BRASIL ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE S/A.	348520.	62.550.256/0001-20	Art. 12, II, "a", Lei 9656/1998. Deixar de garantir tratamento cirúrgico de bócio intratorácico para A.A.S. em 13/10/2011.	48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)
25789.097209/2013-11	PRQ-SAÚDE PLANOS DE SAUDE LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	379697.	02.929.110/0001-68	Art. 12, II, "a", Lei 9656/1998.	Auto de Infração 51.356 anulado por improcedência. Arquivamento.